



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA ESCOLA  
PRESIDENTE COSTA E SILVA

RELATÓRIO FINAL

*Leó Nantas*

MAIO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 13 MAI 2022

PROCOLO Nº  
1013



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**



A referida comissão instituída através da Portaria nº 7.262/2021, vem apresentar relatório ao findar suas atividades para identificar seu progresso e se logrou ou não êxito em relação a suas funções.

Após diversas rodadas de diálogos e abordagens técnicas em que entrou em pauta todos os modais, foi decidido pela Comissão Especial por solicitar através de Ofício para o Poder Executivo, informações discriminadas para averiguar o andamento das Obras da Escola Presidente Costa e Silva, com destaque para às seguintes indagações:

1. Quais as providências adotadas pelo Governo Municipal para cumprir com os prazos para a conclusão da obra?
2. Se houve paralisação? Quantas foram? Motivos destas paralisações?
3. Qual o volume de recursos investidos até a presente data?
4. Quais as etapas já concluídas?
5. Existe alguma estimativa para a conclusão da obra?
6. Qual a empresa que executa a obra hoje? E se existiram outras?

O respectivo ofício fora respondido (cópia da resposta em anexo) através do Ofício nº 016/2022, pelo ilustre Secretário Municipal da SEMOP Emanuel de Oliveira Vieira, com resposta aos questionamentos feitos pela Comissão.

Informando que houve nova licitação para complementação da obra, que a paralisação aconteceu devido a rescisão contratual entre o município e a empresa Brava Construções Ltda, quanto ao volume de recursos investidos, foi informado que no site do Geo-obras é possível encontrar as medições referentes ao contrato, que, em pesquisa foi encontrado que o valor total da medição é de R\$ 849.273,10 (oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e dez centavos), conforme informações em anexo que foram retiradas do respectivo site, disponível em

<<https://geoobras.tce.es.gov.br/cidadao/Obras/ObrasPaginaInteiraDetalhes.aspx?IDOBRA=15783&tipo=I>> Acesso em 13 de maio de 2022. Referente as etapas concluídas foi informado que restam apenas a fachada e complemento do acabamento da parte interna e que os prazos para finalização são de 6 (seis) meses após o reinício (o processo encontra-se na COPEL pra marcar Licitação) e a conclusão dos serviços complementares no prazo de 4 (quatro) meses após o reinício (já licitado, o processo encontra-se na SEMAD para elaboração do contrato) e que esta conclusão, respectivamente será tomada pela empresa Himalaia Refrigerações e Conservação Eireli.

*Leão Venturi*

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 13 MAI 2022

Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro de Guarapari/ES CEP: 29.200-180

PROCOLO Nº 1013



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**



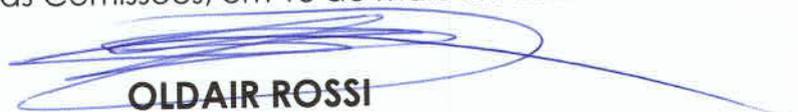
Com as informações supramencionadas a Comissão não foi capaz de constatar irregularidades plausíveis que possam justificar a continuidade imediata de seus trabalhos, findando aqui suas atividades com este relatório e se pondo a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Com o exposto a Comissão finaliza suas atividades, informando que, com todo empenho nessa etapa de trabalho realizado, reuniões e documentos analisados não encontrando nenhum tipo de irregularidade dando conclusão aos seus trabalhos de maneira total e irrevogável.

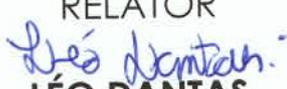
Os Vereadores continuarão com seu trabalho de fiscalização com os poderes que lhe forem cabíveis em especial através das funções competentes pela Comissão Permanente de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização, que já tem como sua função primária executar este tipo de solicitação, ao qual indica que sejam encaminhados futuros requerimentos para investigação, solicitação de informações ou qualquer outro tipo de indagação que tenha como cunho principal a fiscalização de serviços e obras públicas.

Sem mais, e com todos os esclarecimentos elucidados acima através deste relatório final, finaliza as atividades desta comissão.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2022.

  
**OLDAIR ROSSI**

RELATOR

  
**LÉO DANTAS**

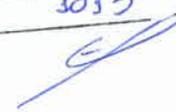
MEMBRO

  
**DENIZART ZAZÁ**

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 13 MAI 2022

PROCOLO Nº 3033  




CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 06 MAI 2022

PROTOCOLO Nº 013



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP  
Rua Arlindo Loureiro das Neves, 24 - Jardim Santa Rosa - Guarapari/ES - 29217-235  
tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 06 de Maio de 2022.

Ofício nº: 016/2022.

Assunto: **Resposta a COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA ESCOLA PRESIDENTE COSTA E SILVA.**

Ilmo. Sr. Presidente,

Em atenção a Solicitação de Informação da COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA ESCOLA PRESIDENTE COSTA E SILVA, segue abaixo:

1. Após paralização foi realizada nova Licitação para a complementação da obra;
2. Houve paralização das obras em virtude da rescisão contratual entre o município e a Empresa Brava Construções Ltda.
3. No site do Geo-obras encontram-se disponíveis todas as medições referentes ao contrato 069/2020,
4. Restam apenas a conclusão da fachada e complemento do acabamento da parte interna.
5. FACHADA: 06 meses após o reinício (o processo encontra-se na COPEL para marcar Licitação).

CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES: 04 meses após o reinício (já licitado, o processo encontra-se na SEMAD para elaboração do contrato).

6. FACHADA: não licitada ainda.

CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES: Himalaia Refrigerações e Conservação Eireli.

Atenciosamente

  
**EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA**  
Secretário Municipal da SEMOP  
Matricula nº 258113

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 13 MAI 2022

PROTOCOLO Nº 1013



A COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA ESCOLA PRESIDENTE COSTA E SILVA.  
Câmara Municipal de Guarapari/ES



- [Dados da Obra](#)
- [Documentos](#)
- [Imagens](#)
- [Localização](#)
- [Contato](#)
- [Voltar para o Resultado](#)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA COSTA E SILVA, NESTE MUNICÍPIO

### DADOS DA OBRA

**Órgão Público:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
**Bem Público:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA COSTA E SILVA, NESTE MUNICÍPIO  
**Descrição da Obra:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA COSTA E SILVA, NESTE MUNICÍPIO  
**Quantidade/Unidade de Medida:** NÃO INFORMADA! NÃO INFORMADA!  
**Setor Beneficiado:** EDUCAÇÃO  
**Tipo Obra:** ESCOLA  
**Tipo Serviço:** CONSTRUÇÃO NOVA  
**Endereço:** AV. MUNIZ ABUD, 303  
**Bairro:** PRAIA DO MORRO  
**Município:** GUARAPARI  
**CEP:** 29216045

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 13 MAI 2022

PROTOCOLO Nº  
1013

### ENGENHEIROS

**Engenheiro(s) de Fiscalização:** THALITA BAPTISTA PINTO PEREIRA CREA: 045017 INÍCIO ATIVIDADE: 20/08/2020  
**Engenheiro(s) de Execução:** RAYANNA DE OLIVEIRA LUIZ CREA: 46651/D INÍCIO ATIVIDADE: 06/08/2020

### DADOS DO CONTRATO

**Contrato/Ano - N° Obra:** 069/2020-1 **Assinatura:** 01/07/2020  
**Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
**Modalidade Licitação:** TOMADA DE PREÇO **Número/Ano:** 004/2020  
**Empresa Contratada:** BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA-ME **CNPJ:** 26.382.287/0001-55

### DADOS DE EXECUÇÃO DA OBRA

**Forma de Execução da Obra:** INDIRETA  
**Situação/Data:** INICIADA - 09/07/2020  
**Prazo Inicial(Dias):** 60 **Prazo Aditado(Dias):** 0 **Prazo Total(Dias):** 60  
**Valor Inicial(R\$):** 903.428,92 **Valor** 0,00 **Valor Total** 849.273,10

<b>Valor Total da Medição(R\$):</b>	849.273,10	<b>Aditado(R\$):</b>		<b>Atual(R\$):</b>	
		<b>Valor Total</b>		<b>Total</b>	
		<b>Material (R\$):</b>	0,00	<b>Máq./Equip.</b>	0,00
				<b>(R\$):</b>	

**Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**

Rua José Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá Vitória-ES - CEP 29050-913 / Fone: (27) 3334-7600 -  
Email: tce@tce.es.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h às 20h.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 13 MAI 2022

PROTOCOLO Nº

13